



Aprovado em Sessão Ordinária
do dia 22.10.11. Osouse



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>177</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>26</u> Em <u>08/11/11</u> às <u>14:30</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2011
Autor: <u>Vereador JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS-PSDB (Presidente)</u>		
PROJETO DE LEI N.º <u>05F</u> /2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.		

“Dá nova denominação à via pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua G, localizada no bairro Vila Maria, nesta cidade, passa a denominar-se **Rua VIVI ALVES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 24 de outubro de 2011.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador PSDB
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Sra. VIVI ALVES DOS SANTOS nasceu no dia 17 de outubro de 1941, na cidade de Itaberaí-GO e veio para Barra do Garças no ano de 1971, residindo nesta cidade, especificamente, no bairro Vila Maria, até a data de 25 de julho de 2010, quando faleceu em virtude de um acidente automobilístico.

Era uma cidadã bastante conhecida, pois prestou valorosos serviços comunitários, dando significativa colaboração ao progresso de nossa cidade, sendo uma mulher forte e batalhadora, Dona Vivi gozava de grande vitalidade e tino comunitário, pois sempre se via envolvida nas questões populares e de cunho social.

Foi ela uma das pioneiras do bairro Vila Maria e que sempre mereceu a simpatia e o respeito de todos e por essas razões, achamos justa a colocação do seu nome, na referida rua, como forma de reconhecimento ao seu trabalho, e que as futuras gerações possam saber da trajetória de vida dessa ilustre cidadã.

Eis o nosso pensamento,

Salvo melhor Juízo.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador - PSDB
Presidente da Câmara

